



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 088/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que viabilize, através da Secretaria Municipal da Educação, a aquisição de livros paradidáticos, prosa e poesia, a serem destinados gratuitamente a todos os alunos que estudam nas Escolas “Navarro de Andrade”, “Teruyo Kikuta” e “Prof. Eurico Leite de Moraes”, totalizando 1572, objetivando a formação e o desenvolvimento do hábito da leitura.

Sugere-se que sejam, com urgência, adquiridos 5 livros por aluno, 3 romances, 1 de contos e 1 de poesias, cujos títulos serão indicados pelos professores e coordenadores pedagógicos das aludidas unidades escolares.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de março de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental